



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 6.278 de 20 de Outubro de 2013  
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.  
Fone: (45) 3321-2366

**RESOLUÇÃO No. 031/2014, de 06 de junho de 2014.**

**Errata da Resolução No. 028/2014 de 16/05/2014.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei No. 6.278/2013, após identificação de ausência de item na publicação realizada através da Resolução No. 028/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **inclusão do item e) Planilha de Custos (ANEXO IV) nos documentos básicos,** do ANEXO II – B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS;

**Art. 2º** - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de junho de 2014.

Valdair Mauro Debus  
**Presidente do CMDCA**